



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAÍ

Iraí. O Paraíso das Águas Termais.

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 32/2026
DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 006/2026

DESCRIÇÃO DA SITUAÇÃO

CRIAÇÃO DE CONTEÚDO DE MARKETING PARA O MUNICÍPIO.

Inclui as seguintes atividades:

- Criação e publicação de conteúdo (texto, imagem, video)
- Calendario editorial mensal com até 25 postagens mensais em canais sociais.(artes, fotos e videos)
- Monitoramento e interação básica com o publico.
- Gestão do site institucional, compreendendo atualização de conteúdos, publicação de materias oficiais e comunicados.
- Desenvolvimento de campanhas para eventos municipais, serviços publicos e iniciativas da prefeitura.
- Design gráfico para materiais de divulgação.
- Analise e planejamento de comunicação para fortalecer a imagem da gestão.
- Assessoria de marketing às secretarias.
- Reunião mensal de planejamento e alinhamento das ações de comunicação.

DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

Os recursos orçamentários previstos correrão por conta dos consignados no orçamento do município de Iraí- RS.

PREÇO E JUSTIFICATIVA:

O valor global ajustado de R\$ 4.000,00 mensal a contar de 11 de fevereiro de 2026 até 31 de dezembro de 2026.

O pagamento será efetuado pela Prefeitura, mediante ordem bancaria através de crédito em conta bancaria da contratada e ocorrerá em até 10 dias do mês subsequente.

RAZÃO DE ESCOLHA DO FORNECEDOR:

8.1- Justifica-se a contratação por ser empresa com experiencia, e a necessidade do trabalho para a gestão é significativo, devido a todo o alinhamento do marketing que executa, dentre todas as atividades, incluindo a gestão do site do município.

COMPROVANTE DE REGULARIDADE

10.1- O proponente deverá apresentar cópia original ou autenticada dos seguintes documentos:
Prova de regularidade perante aos Tributos Federais e á Dívida Ativa da União



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAÍ

Iraí. O Paraíso das Águas Termais.

Prova de regularidade perante a Fazenda Estadual através da apresentação de Certidão Negativa de Débitos da sede da licitante;

Prova de regularidade perante a Fazenda Municipal através da apresentação de Certidão Negativa de Débitos do domicílio ou sede da licitante

Prova de regularidade perante o FGTS através de apresentação de Certidão Negativa Débitos expedida pela Caixa Econômica Federal;

Prova de regularidade perante a Justiça do Trabalho através da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas; site www.tst.jus.br.

Iraí, 10 de fevereiro de 2026

Atenciosamente,

VOLMIR JOSE BIELSKI
Prefeito Municipal



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAÍ

Iraí. O Paraíso das Águas Termais.